TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BOTUCATU

FORO DE BOTUCATU

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP

18606-572, Fone: (14) 3112-7142, Botucatu-SP - E-mail:

BOTUCATUJEC@TJSP.JUS.BR

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **0003246-63.2020.8.26.0079**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material

Exequente: Helderjan de Souza Mendes

Executado: Helton José dos Santos Gasparini (Multplik Cambio)

Em Botucatu, aos 16 de outubro de 2020, no Cartório da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro de Botucatu, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): 1) imóvel objeto da matrícula nº 11.950 do CRI 2ª Circunscrição de Botucatu, correspondente ao lote de terreno sob nº 8, da quadra 52, com frente para a Rua Daniel Zacharias (antiga rua 4), no loteamento denominado Jardim Paraízo, no 2º subdistrito de Botucatu, no qual foi construído, com 133,63m², um prédio residencial com frente para Rua Daniel Zacharias, sob nº 832; e 2) imóvel objeto da matrícula nº 98.814 do CRI de Guarujá, correspondente ao Apartamento nº 84, localizado no 8º andar ou 10º pavimento do Edifício Plajam XX, situado na Rua Colômbia nº 619, no loteamento Josefina Estefno Chebl, município e comarca de Guarujá/SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Helton José dos Santos Gasparini, CPF nº 116.389.398-61, RG nº 16.145.756-3/SSP/SP. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BOTUCATU

FORO DE BOTUCATU VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP 18606-572, Fone: (14) 3112-7142, Botucatu-SP - E-mail:

BOTUCATUJEC@TJSP.JUS.BR

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA